Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0258806-34

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
258.806	01

Uberlândia - MG, 29 de maio de 2023

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Morumbi, na Rua Silhão, nº 419, constituído pelo **apartamento nº 1005**, localizado no 10º pavimento tipo, **Bloco A** do empreendimento denominado Trez Residence, com a área privativa principal de 60,9200m², outras áreas privativas (acessórias) de 10,8000m², correspondendo à vaga 189, área privativa total de 71,7200m², área comum de 23,8634m², área total de 95,5834m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,00346065 do terreno designado por lote nº 1A da quadra nº 77, que possui a área de 9.507,42m².
PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Barra do Tibaji, nº 578, 1º Andar, Sala 03, Bom Retiro, CNPJ 38.723.433/0001-48, NIRE 35211643512 (matriz), e filial com sede nesta cidade, na Avenida Bélgica, 1.220, Sala 6H008, Bairro Tibery, CNPJ 38.723.433/0002-29, NIRE 3190117788-7.
Registro anterior: Matrícula 243.643, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$30,20, TFJ.: R$9,50, ISSQN.: R$0,57, Total: R$40,27 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GTA98234. Código de Segurança: 5967-1243-0827-2459.

AV-1-258.806- Protocolo nº 675.566, em 17 de abril de 2023, reapresentado em 16/05/2023- ORIGEM DO IMÓVEL- A requerimento da proprietária, datado de 02/05/2023, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula adquiriu individualidade com o registro da instituição de condomínio do empreendimento denominado Trez Residence constante do R-2-243.643, desta Serventia. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Número do Selo: GTA98234. Código de Segurança: 5967-1243-0827-2459. Em 29/05/2023. Dou fé:

AV-2-258.806- Protocolo nº 675.566, em 17 de abril de 2023, reapresentado em 16/05/2023- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.931, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado Trez Residence. Emol.: R$12,00, TFJ.: R$3,77, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,99 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GTA98234. Código de Segurança: 5967-1243-0827-2459. Em 29/05/2023. Dou fé:

AV-3-258.806- Protocolo nº 675.566, em 17 de abril de 2023, reapresentado em 16/05/2023- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 28 de fevereiro de 2026. Incorporação Imobiliária registrada em 29/05/2023, sob o R-4 da matrícula nº 243.643, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora Marqueza II Construções Ltda. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas em nome da proprietária e incorporadora e certidão positiva com efeitos de negativa em nome da proprietária, mencionada na AV-5, da matrícula nº 243.643. A incorporação foi submetida

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

CNM: 032136.2.0258806-34

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-6-243.643, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. *Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o imóvel desta matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida.* Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$12,00, TFJ.: R$3,77, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,99 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GTA98234. Código de Segurança: 5967-1243-0827-2459. Em 29/05/2023. Dou fé:

R-4-258.806- Protocolo nº 683.347, em 10 de julho de 2023, reapresentado em 04/08/2023- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MARQUEZA II CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Bélgica, 1.220, sala 01, Tibery, CNPJ 21.082.725/0001-46, neste ato, representada pelo representante legal Morum Bernardino, CPF 085.675.026-32, e pela sócia Natália Candelas Bernardino Hemmer, CPF 079.955.406-55. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Barra do Tibaji, 578, 1º andar, sala 03, Bom Retiro, CNPJ 38.723.433/0001-48, neste ato, representada pelo representante legal Morum Bernardino, CPF 085.675.026-32, e pela sócia Natália Candelas Bernardino Hemmer, CPF 079.955.406-55. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Amanda Fernandes Dayrell, CPF 103.810.606-08. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, nº 8.7877.1738719-8, datado de 30/06/2023, e 1º Termo de Aditamento, datado de 01/08/2023, a devedora e a interveniente hipotecante dão à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$21.144.000,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede à devedora um financiamento no valor de R$12.876.129,89, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Trez Residence, composto de 288 unidades. Este contrato destina-se a construção de 96 unidades autônomas distribuídas em 01 bloco (bloco A), denominado pela credora Módulo I. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora é responsável pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do

Continua na ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0258806-34**

Matrícula	Ficha
258.806	02

O Oficial, em 11 de agosto de 2023

segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: a) Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. b) tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada, em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 24 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadores e principais pagadores, Morum Bernardino, brasileiro, administrador, CNH 04023280914-DETRAN/MG, CPF 085.675.026-32, casado sob o

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

CNM: 032136.2.0258806-34

Continuação da matrícula 258.806 | Ficha 02

regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada pelo Cartório do 1° Ofício de Notas local, em data de 23/02/2022, no livro n° 2165-N às fls. 193, com Maria Alice Rocha Ramos, brasileira, CPF 090.184.556-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Camargos, 296, ap. 701, Centro; e, Natália Candelas Bernardino Hemmer, brasileira, CI MG-10.619.754-PC/MG, CPF 079.955.406-55, casada sob o regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial de convenção de regime de bens, lavrada pelo 3° Ofício de Notas local, em data de 08/12/2011, no livro n° 1191 às fls. 01, com Diogo Augusto Debs Hemmer, brasileiro, CI MG-10.282.560-SSP/MG, CPF 076.664.676-99, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amor Perfeito, 156, Gávea Hill I, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 11/07/2023, em nome da interveniente hipotecante. Emolumentos cotados no R-8 da matrícula 243.643, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4540-1-38. Número do Selo: GXP56274. Código de Segurança: 1979-5247-0185-0791. Em 11/08/2023. Dou fé:

AV-5-258.806- Protocolo n° 705.535, em 06 de março de 2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os n°s 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-4-258.806. Emol.: R$101,02, TFJ.: R$31,44, ISSQN.: R$1,91, Total: R$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HOP18532. Código de Segurança: 6216-7509-2314-3975. Em 19/03/2024.
Dou fé:

R-6-258.806- Protocolo n° 705.535, em 06 de março de 2024- Transmitente: Santa Mônica Empreendimentos Ltda, CNPJ 38.723.433/0001-48, com filial nesta cidade, na Avenida Bélgica, 1220, sala 6H008, Tibery, CNPJ 38.723.433/0002-29, neste ato, representada pelo sócio/administrador Morum Bernardino, CPF 085.675.026-32, ou por um dos procuradores Heitor Massa Tavares, CPF 079.562.976-13, ou Marco Tulio Rodrigues Fernandes, CPF 062.974.376-29, conforme procurações lavradas pelo 1° Ofício de Notas local, em data de 16/08/2023, no livro n° 2246-P às fls. 041 e 038. ADQUIRENTE: KENNEDY SILVA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1995, mecânico, CNH 06409578358-DETRAN/MG, CPF 019.416.016-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Kátia Regina Cardoso, 68, Santa Rosa. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0258806-34**

Matrícula	Ficha
258.806	03

O Oficial, em 19 de março de 2024

Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1917220-2, datado de 27/02/2024. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$245.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$48.409,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R$591,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$245.000,00. ITBI no valor de R$1.960,00, recolhido junto a Sicredi, em data de 04/03/2024. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 22/01/2024, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 27/02/2024, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R$1.400,06, TFJ.: R$775,72, ISSQN.: R$26,42, Total: R$2.202,20 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HOP18532. Código de Segurança: 6216-7509-2314-3975. Em 19/03/2024. Dou fé:

R-7-258.806- Protocolo nº 705.535, em 06 de março de 2024- Pelo contrato referido no R-6-258.806, o devedor fiduciante Kennedy Silva de Morais, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Marcelo Graciano Borges Boel, CPF 230.815.998-73, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$196.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$245.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização-18/08/2025 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 6,5000% - efetiva- 6,6971%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,5417% - efetiva-0,5417%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R$1.243,69. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/03/2024. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$245.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 23 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, Marqueza II Construções Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Bélgica, 1.220, sala 01, Bairro Tibery, CNPJ 21.082.725/0001-46, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam

Continua no verso.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

Continuação da matrícula 258.806 | Ficha 03

CNM: 032136.2.0258806-34

fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$1.319,34, TFJ.: R$613,08, ISSQN.: R$24,90, Total: R$1.957,32 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: HOP18532. Código de Segurança: 6216-7509-2314-3975. Em 19/03/2024. Dou fé:

AV-8-258.806- Protocolo nº 772.838, em 15 de dezembro de 2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- A requerimento da interessada, datado de 10/12/2025, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 27/11/2025, averba-se para constar que, em 25/09/2025, foi concedido o HABITE-SE Parcial nº 11273/2025, referente ao Bloco A do prédio residencial multifamiliar vertical denominado Trez Residence, situado na Rua Silhão, nº 419, com a área construída de 69,98m², referente ao apartamento nº 1005, bloco A. Valor do imóvel: R$230.175,43, conforme certidão de valor venal. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0501-15-08-0001-0085. Foi apresentada a CND/INSS nº 90.016.04970/72-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 11.012,50m². Emolumentos cotados na AV-298 da matrícula 243.643, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: JPW97870. Código de Segurança: 3195-0458-1929-1782. Em 19/12/2025. Dou fé:

AV-9-258.806- Protocolo nº 800.068, em 01 de setembro de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 31/08/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Kennedy Silva de Morais, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$253.674,66. AVALIAÇÃO FISCAL: R$253.674,66. ITBI no valor de R$5.073,49, recolhido junto à CEF, em data de 18/08/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 15/07/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 31/08/2026. Emol.: R$2.855,77, Recompe.: R$214,95, TFJ.: R$1.701,35, ISSQN.: R$142,79, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.914,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2-1. Número do Selo: KLR29239. Código de Segurança: 8320-1767-7678-9293. Em 16/09/2026. Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 258806. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 16 de setembro de 2026.

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 801389 -Indisponibilidade em 14/09/2026, título referente ao imóvel desta matrícula.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$1,41 Valor final: R$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: KLR29248 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4134.2740.3791.2403**
Quantidade de atos praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira Oficial **Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 1,41 - Valor Final R$42,49** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMY49-ZWXZG-BCAAM-Q8R6X.